

Ofício GPS/DL/0119/2023

Florianópolis, 2 de maio de 2023

Ilustríssima Senhora

MARIBEL FATIMA SGANZERLA KAMISKI

Presidente da Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes de Chapecó
Chapecó - SC

Senhora Presidente,

Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0014/2022, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes de Chapecó (FCD), para Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Chapecó/SC", a fim de que seja providenciado o documento solicitado.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**Primeira Secretária

